PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 08/06/20 às 13:56
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

INDICAÇÃO Nº 159/2020.

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 09 / 06 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO: Ao Poder Executivo a necessidade de Construção de um Túnel Fluvial, bem como a conclusão da Obra, com a Recuperação do Asfalto, Pavimentação, sinalização, iluminação e passagem para pedestre, na Avenida Buritis, 500 metros antes da Rodovia PA-275, no Bairro Cidade Jardim.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen,** com cópia para o Secretária Municipal de Urbanismo, juntamente com o Secretario Municipal de Obras, Sr. Wanterlor Bandeira, a **Construção de um Túnel Fluvial, bem como a conclusão da Obra, com a recuperação do Asfalto, Pavimentação, iluminação, sinalização e passagem para pedestre, na Avenida dos Buritis, 500 metros antes da PA-275, no Bairro Cidade Jardim.**

JUSTIFICATIVA:

A Sociedade de Parauapebas, vem enfrentando bastante dificuldades para transitarem no trecho da Avenida dos Buritis, a 500 metros antes da Rodovia PA-275, no Bairro Cidade Jardim, por estar interditado, e isso tem trazido grandes constrangimentos a toda população, sendo necessário neste local, a Construção de um Túnel Fluvial, bem como a Pavimentação, iluminação, sinalização e passagem para pedestre e, isso trará inúmeros benefícios a todos que necessitam de trafegarem pela Avenida, inclusive de se evitar assaltos e outros constrangimentos, já que se trata de um trecho de um grande fluxo de trafego e utilizado por uma grande parte da população.

Mediante o exposto, solicitamos a **Construção de um Túnel Fluvial, bem como a conclusão da Obra, com a recuperação do Asfalto, Pavimentação, iluminação, sinalização e passagem para pedestre, na Avenida dos Buritis, 500 metros antes da PA-275, no Bairro Cidade Jardim,** visto que, o acatamento da referida solicitação, é uma forma de dar não só a população de Parauapebas, mais também a todos o moradores do Bairro, um acesso mais rápido e seguro para se locomoverem.

Pelo exposto, na certeza de podermos contar com a vossa costumeira atenção, desde já peço e agradeço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pa, 08 de Junho de 2020.

José Francisco Amaral Pavão.
Vereador – MDB.